



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Varzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/13 - VÁRZEA ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

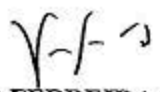
Art. 1º - Concede reajuste de 9% (nove por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será a mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

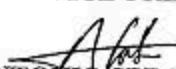
Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Fala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 11 de janeiro de 2013.


ELOIMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE


FABRÍCIO FERREIRA ROLIM
VICE-PRESIDENTE


MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE
1ª. SECRETÁRIA


ANTÔNIO SEBASTIÃO NETO
2ª. SECRETÁRIO


ELOIMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE V. ALEGRE - CE